



PORTARIA Nº 132/2025

“Altera Membros da Comissão de Seleção, Monitoramento, e Avaliação do Processo de Chamamento Público 002/2018, instituído pela Portaria 134/2018, e dá outras providências”.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito interino do Município de Tuiuti-SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Alterar membros na Comissão de Seleção, Monitoramento, e Avaliação do Processo de Chamamento Público, 002/2018, que se refere a parceria com a APAE – Amparo.

Art.2º - A Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação será integrada pelos seguintes membros, servidores da municipalidade:

- a) Tatiane Cusinato Dias – Chefe de Departamento de Assistência Social (Presidente);
- b) Maria Juliana Moretto – Assistente Administrativa – Membro
- c) José Roberto Moretto – Psicólogo do CRAS – Membro
- d) Maiara Paulino – Secretária – Membro
- e) Fernanda Aparecida de Lima – Ajudante Geral - Membro
- f) Arlete Campos Rodrigues – Chefe de Departamento de Convênios e Parcerias Públicas – Membro
- g) Roberto Rivelino de Camargo – Chefe de Departamento de Administração e Finanças – Membro
- h) Diego Willian Martins – Chefe de Departamento de Compras e Licitações – Membro

Art.3º - A Comissão Além de ser gestora da parceria, tem a incumbência de:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;



- b) Informar o superior hierárquico sobre quaisquer fatos que comprometam a execução da parceria e irregularidades na prestação de contas, e sobre providências para solucioná-las;
- c) Emitir Parecer Técnico Conclusivo de Análise das Contas, fundamentada no Relatório Técnica de Monitoramento e Avaliação;
- d) Disponibilizar estrutura (matérias e equipamentos) para as atividades de monitoramento e avaliação, atribuições de grande relevância;

Art.4º - Para subsidiar seus trabalhos, caso julgue necessário, a Presidente da Comissão poderá solicitar assessoramento técnico de especialistas, que não sejam membros desse colegiado.

Art.5º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Art.6º - Esta portaria revoga a Portaria N° 087/2024.

Tuiuti – SP 02 de abril de 2025

Alexandre Tadeu Gonçalves

Prefeito Interino